



PORTARIA Nº. 031/2022

NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Pós Graduação previsto no art. 14, IV, item “a” da Lei Complementar nº. 083, de 20 de dezembro de 2010, a Servidora Público Municipal Sra. **NOELEN CANCIAN**, ocupante do Cargo Efetivo de Nutricionista, com 20 horas semanais, em virtude da mesma, ter apresentado a Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu em Nível de Pós Graduação.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz – SC, em 12 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.